

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 34a. SESSÃO, EM 9 DE MAIO DE 1974 - QUINTA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO JURANDIR DE BIZARRIA MAMEDE.

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite e Rodrigo Octávio Jordão Ramos.

Às 14 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

40.077 - Guanabara. Relator Ministro Waldemar Tórres da Costa Revisor Ministro Figueiredo Costa. APELANTES: A Procuradoria Militar da 2a. Auditoria da Aeronáutica da 1a. CJM, NELSON RODRIGUES, condenado a dezesseis anos e seis meses de prisão e PAULO ROBERTO JABUR, condenado a doze anos de prisão, incursos no artigo 28 do DL 898/69, e à pena acessória de suspensão dos direitos políticos, por dez anos, ex-vi do art 74 do referido DL. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Auditoria da Aeronáutica da 1a. CJM, de 14 de agosto de 1973, que absolveu JOÃO LUIZ DA SILVA FERREIRA, PAULO COSTA RIBEIRO BASTOS, ETEVALDO HIPOLITO DE JESUS, e CARMEN MONTEIRO JACOMINI, do crime previsto no art 28 do DL 898/69, combinado com o art 53 do CPM. Advs Drs Paulo da Costa Reis, João Alfredo Portela, Tércio Lins e Silva e Arthur Lavigne. (JULGAMENTO EM SESSÃO-SECRETA).

40.043 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Oliveira Sampaio. APELANTE: A Procuradoria Militar da 3a. Auditoria do Ex. da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 17. 8. 1973, que absolveu LUCIA MARIA MURAT VASCONCELOS, do crime previsto no art 28 do DL 898/69. Adv. Tércio Lins e Silva. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO SALGADO).

HABEAS-CORPUS

31.233 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. Paciente: CARLOS ALBERTO DE SOUZA. Impetrante: Ilmo Sr Cel Cmt do 2º BI Mtz (Es).-POR UNANIMIDADE o Tribunal concedeu a ordem com anulação do Termo de Insubmissão. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO)

31.203 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. Paciente: LUIZ CARLOS LOPES. Impetrantes: Drs. Fernando Fragoso e Helene Fragoso.-POR UNANIMIDADE, o Tribunal não tomou conhecimento, face ao que dispõe o art. 10 do AI/5. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).

(Cont da Ata da 34a. Sessão, em 9 de maio de 1974)

APELAÇÕES

- 40.033 - Ceará. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Augusto Fragoso. APELANTES: JOSÉ CALISTRATO CARDOSO FILHO, ALUISIO VALERIO DA SILVA e LEONARDO MARIO DE AGUIAR BARRETO, condenados a doze anos de reclusão, incursos no art 28 do DL 898/69, e à pena acessória de suspensão de direitos políticos, por dez anos, na forma do art 74, do citado DL. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/10a. CJM, de 28 de junho de 1973. Adv.Dra. Wanda Rita O. Sidou. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO SALGADO).
- 40.070 - Ceará. Relator Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Revisor: Ministro Helio Leite. APELANTES: JOSÉ CALISTRATO CARDOSO FILHO, ALUISIO VALERIO DA SILVA e LEONARDO MARIO DE AGUIAR BARRETO, condenados a quatro anos de reclusão, incursos no artigo 28, caput, combinado com o artigo 50, parágrafo único, do DL 898/69, e à pena acessória de suspensão de direitos políticos, por dez anos, ex-vi, do art 74, do referido Decreto-Lei. APELADA: A Sentença do CPJ da Auditoria da 10a. CJM, de 9 de agosto de 1973. Adv. Dra. Wanda Rita Othon Sidou. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal deu provimento ao apelo da Defesa para, reformando a Sentença, absolver os apelantes. O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO negava provimento ao apelo e confirmava a Sentença apelada. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO SALGADO).
- 40.214 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. APELANTES: A Procuradoria Militar da 3a. Auditoria da 3a. CJM; ANTONIO CARLOS PETRY DOS SANTOS, 2º Ten R/2, condenado, por desclassificação, a dois anos de reclusão, incursão no artigo 248 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 3a. Auditoria da 3a. CJM de 20 de novembro de 1973, que condenou o apelante e absolveu o Ten Cel GILSON CASTRO CORREA DE SA, do crime previsto no artigo 324 do CPM; e o Major EVALDO DE LIMA MORAES, do crime previsto no artigo 303, § 3º, tudo do CPM. POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal deu provimento ao apelo do MP para: a) Condenar ANTONIO CARLOS PETRY DOS SANTOS a 4 anos de reclusão, como incursão no artigo 303 do CPM, § 1º e, POR MAIORIA decidiu não aplicar ao mesmo a pena acessória de indignidade para o oficialato; b) Condenar EVALDO DE LIMA MORAES, por MAIORIA DE VOTOS, dando provimento ao apelo do MP, a 3 meses de suspensão do exercício do posto, reformando a Sentença absolutória de 1ª instância; c) Negar provimento ao apelo do MP e confirmar a Sentença absolutória de GILSON CASTRO CORREA DE SA, por unanimidade de votos. O MINISTRO WALDEMAR TÔRRES DA COSTA dava provimento, em parte, ao apelo do MP para restabelecer a classificação da denúncia em relação ao MAJOR EVALDO DE LIMA MORAES e,

(Cont da Ata da 34a. Sessão, em 9 de maio de 1974)

em consequência, condená-lo a 3 meses de detenção como incurso no art 303 § 3º do CPM. OS MINISTROS WALDEMAR TÔRRES DA COSTA, NELSON SAMPAIO, HÉLIO LEITE, OLIVEIRA SAMPAIO e SYLVIO MOUTINHO, aplicavam a ANTONIO CARLOS PETRY DOS SANTOS a pena acessória de indignidade para o oficialato, de acordo com o que prescreve o artigo 100, do CPM. (Reproduzido por ter saído com incorreção, na Ata da 32a.Sessão, em 7 de maio de 1974).

No início da Sessão, o Exmo. Sr. Ministro Waldemar de Figueiredo Costa, após breves palavras, propôs fosse inserido em Ata, voto de profundo pesar, pelo falecimento do Exmo.Sr.Dr. RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, solicitando, ainda, fosse comunicada essa homenagem do STM à família enlutada e ao Supremo Tribunal Federal.

O Ministério Público Militar, na pessoa do Dr. Ruy de Lima Pessoa, associou-se à homenagem prestada ao Ministro Barros Monteiro.

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

REPRESENTAÇÃO 999(NS)-2a./2a. Advs José C. Dias e outro
REPRESENTAÇÃO 994(FC/AS)
PETIÇÃO 289(AS)-Adv Elizabeth Ferreira Diniz
PETIÇÃO NOS AUTOS DA APELAÇÃO 36.204(WT/OS)-2a./Mar proc271/74
DESAFORAMENTO 229(AS)-3a./2a. proc 37/74
RECURSO CRIMINAL 4.868(AC)-Aud/4a. proc 13/72
RECURSO CRIMINAL 4.862(WT)-2a./2a. Adv Mário Simas
RECURSO CRIMINAL 4.874(JP)-3a./1a. proc 91/72-Adv A.N.S.Pereira
RECURSO CRIMINAL 4.873(NS)-Aud/4a. proc 32/73
REVISÃO CRIMINAL 1.107(NS/SS)-Aud/5a.proc 103/72-Adv Oldemar Teixeira Soares.
EMBARGOS 39.280(AS/OS)-1a./1a. proc 79/70-Adv A.Sussekind
EMBARGOS 39.711(NS/AP)-2a./Mar proc 14/72-Adv A.Guarischi
EMBARGOS NA CORREIÇÃO PARCIAL 1.062(JP)-1a./3a. proc 10/71-Adv Dr Ben-Hur Berg de Souza

APELAÇÕES:

39.965(WT/SM)-Aud/9a.	proc	13/72-Adv	Heleno Fragoso e outro
40.149(WT/FC)-1a./Mar	proc	16/73-Adv	Edgar P.de Carvalho
40.109(OS/AC)-1a./Mar	proc	6/73-Adv	Edgar P.de Carvalho
40.128(WT/OS)-Aud/5a.	proc	648/73-Adv	A.Silveira e outros
40.168(AF/WT)-Aud/7a.	proc	09/73-Adv	Demerval Lellis
40.009(JP/OS)-2a./Aer	proc	1679/72-Adv	Paulo da Costa Reis
40.178(WT/HL)-1a./1a.	proc	43/73-Adv	Arnaldo S.F.Lima
39.983(JP/AP)-1a./3a.	proc	59/70-Adv	Luiz A.Dariano
40.090(JP/SM)-Aud/11a	proc	167/72-Adv	J J Safe Carneiro
39.813(JP/OS)-Aud/4a.	proc	4/72-Adv	Fahid Tahan Sab
39.937(NS/AP)-Aud/4a.	proc	7/72-Adv	G.Magela e outro
39.769(AS/AP)-1a./3a.	proc	20/71-Adv	Luiz Dariano e outro
38.494(AC/FC)-1a./1a.	proc	25/69-Adv	Manoel F. de Lima
39.962(AC/AF)-1a./Mar	proc	176/71-Adv	Edgar Carvalho e outros
39.986(AC/HL)-1a./Aer	proc	39/72-Adv	Fernando G.Balsells
40.179(RO/AS)-2a./2a.	proc	18/73-Adv	Paulo Ruy de Godoy
40.131(RO/NS)-2a./Mar	proc	89/71-Adv	A.Guarischi e Palma
40.193(RO/AS)-2a./3a.	proc	7/73-Adv	Victor Falson
40.117(RO/WT)-1a./Mar	proc	119/69-Adv	Edgar P.de Carvalho
40.088(JP/AF)-Aud/11a	proc	201/73-Adv	Sylvio Guimarães
40.191(JP/HL)-1a./Aer	proc	22/73-Adv	Fernando G.Balsells
40.006(WT/HL)-2a./Mar	proc	138/72-Adv	A.Guarischi e outro
40.062(JP/AF)-1a./Mar	proc	029/72-Adv	A.Sussekind e outro

(Cont da Ata da 34a. Sessão, em 9 de maio de 1974)

40.121 (AP/WT)	-Aud/11a	proc	19/73-Adv	J J Safe Carneiro
40.210 (FC/JP)	-1a./1a.	proc	11/73-Adv	Arnaldo F. Lima
39.859 (SS/JP)	-1a./Mar	proc	7984/63-Adv	Antonio A. Fernandes
39.991 (NS/SS)	-3a./1a.	proc	43/72-Adv	Edgar P. Lima e outro
40.135 (SM/AC)	-1a./Mar	proc	51/73-Adv	Lourdes M. do Valle
40.153 (SM/WT)	-1a./Mar	proc	35/73-Adv	Lourdes M. do Valle
39.807 (NS/AP)	-1a./1a.	proc	42/72-Adv	Manoel F. de Lima
39.663 (NS/OS)	-3a./1a.	proc	19/72-Adv	A. Sussekind M. Rego
38.539 (WT/RO)	-Aud/4a.	proc	47/69-Adv	Dalto V. Eiras
40.137 (WT/OS)	-Aud/8a.	proc	328/71-Adv	Francisco Vasconcelos
39.751 (AS/OS)	-Aud/8a.	proc	93/71-Adv	José C.T. Hardman
39.760 (AS/SS)	-Aud/10a	proc	52/70-Adv	Pádua Barros
39.890 (AS/AP)	-1a./1a.	proc	77/72-Adv	Antonio P. Pereira
39.710 (NS/HL)	-2a./Mar	proc	648/69-Adv	A. Sussekind M. Rego
39.928 (AC/SS)	-2a./3a.	proc	12/71-Adv	Victor Falson
39.401 (AC/OS)	-2a./Mar	proc	35/70-Adv	A. Guarischi e Palma
40.039 (AC/SM)	-3a./1a.	proc	79/70-Adv	M. R. Jones e outros
40.171 (SM/NS)	-2a./Mar	proc	61/72-Adv	A. Guarischi e Palma
40.209 (SM/NS)	-2a./Mar	proc	80/72-Adv	A. Guarischi e Palma
40.183 (FC/AC)	-3a./3a.	proc	244/73-Adv	Virgílio P. Neves
40.180 (SM/AC)	-3a./2a.	proc	2/73-Adv	Antonio S. P. Rosa
39.814 (SS/JP)	-2a./2a.	proc	6/73-Adv	Lourdes M. do Valle
39.829 (SS/AC)	-1a./2a.	proc	124/73-Adv	Juarez A. Alencar
39.837 (WT/AS)	-Aud/11a	proc	077/72-Adv	Sonia Rocha S. Correa
40.120 (WT/SS)	-Aud/11a	proc	178/72-Adv	J J Safe Carneiro
40.216 (FC/AS)	-3a./1a.	proc	2/73-Adv	Mario S. de Mendonça
39.961 (NS/HL)	-3a./1a.	proc	2579/73-Adv	Virgílio P. Neves
40.152 (HL/AS)	-1a./Mar	proc	49/73-Adv	Edgar P. de Carvalho
40.108 (WT/FC)	-1a./3a.	proc	08/72-Adv	Luiz A. Dariano
40.196 (WT/SM)	-1a./Mar	proc	27/73-Adv	Antonio A. Fernandes
40.045 (AS/FC)	-Aud/8a.	proc	494/73-Adv	Francisco Vasconcelos
40.242 (FC/JP)	-1a./2a.	proc	133/74-Adv	A. Juarez Alencar
40.098 (WT/FC)	-1a./2a.	proc	857/73-Adv	Juarez Alencar e outros
39.958 (WT/AP)	-2a./Mar	proc	91/70-Adv	A. Modesto e outros
40.106 (HL/NS)	-3a./1a.	proc	22/73-Adv	Ana Maria David
39.806 (JP/OS)	-1a./1a.	proc	32/72-Adv	Manoel F. de Lima
39.826 (JP/SS)	-2a./1a.	proc	12/70-Adv	João A. Portela
39.992 (AS/OS)	-1a./1a.	proc	104/72-Adv	Manoel F. de Lima
40.046 (JP/SS)	-Aud/11a	proc	198/73-Adv	Carlos Danilo Galal
40.143 (FC/AS)	-1a./3a.	proc	3/73-Adv	Luiz A. Dariano
39.692 (AS/SM)	-2a./2a.	proc	64/72-Adv	Helio Navarro e outros
39.646 (AS/OS)	-Aud/7a.	proc	69/71-Adv	Mercia de A. Ferreira
38.315 (AS/FC)	-1a./2a.	proc	292/70-Adv	M. Pasquale e outros
40.068 (NS/AP)	-3a./3a.	proc	2589/73-Adv	José Gomes Barreto
40.143 (FC/AS)	-1a./3a.	proc	3/73-Adv	Luiz A. Dariano
40.147 (AS/OS)	-1a./Aer	proc	16/73-Adv	Fernando G. Balseiro
40.184 (HL/JP)	-Aud/8a.	proc	71/73-Adv	Francisco Vasconcelos
40.165 (AF/AS)	-1a./Mar	proc	47/73-Adv	Edgar P. de Carvalho
40.198 (AF/NS)	-2a./2a.	proc	2/74-Adv	Paulo Ruy de Godoy
40.197 (AF/JP)	-3a./2a.	proc	1/74-Adv	Antonio S. P. Rosa
40.223 (AF/WT)	-2a./Mar	proc	129/73-Adv	A. Guarischi e Palma

VICE-DIRETOR
AT A
SECRETARIA

★

9 MAI 1974

★

Juan de Bizarria Mamede
GEN EX JURANDIR DE BIZARRIA MAMEDE
MINISTRO PRESIDENTE

Claudio Rosiere
DR CLAUDIO ROSIERE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO